



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Endereço: Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias/RJ  
Contato: 21 3651-0490 E-mail: cmidcaxias@gmail.com

Duque de Caxias, 07 de outubro de 2024.

**Ofício nº 76/CMI/2024**

**Assunto: Atas das Assembleias Ordinárias de abril, maio, julho e agosto de 2024**

**A Ilma. Secretaria Municipal de Governo,**

Cumprimento-o cordialmente, **O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI de Duque de Caxias/RJ, órgão vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 2.287/2009 e no uso de suas atribuições prevista na Lei Federal nº 10.741/2003, serve-se do presente, encaminhar as Atas de número 170 (cento e setenta), 171 (cento e setenta e um), 172 (cento e setenta e dois) e 173 (cento e setenta e três) das Assembleias Ordinárias do mês de **ABRIL, MAIO, JULHO e AGOSTO** de 2024, para publicação em Boletim Oficial.**

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

**Angela Vieira Pinto**

**Presidente – CMI**

**Mat. 41475-1**

**Secretaria Municipal de Governo**

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7502 DE 09/10/2024



PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7502 DE 09/10/2024

**Lei Municipal 2287 de 12/11/2009**

**Endereço: Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias/RJ**

**E-mail: cmidcaxias@gmail.com**

**Ata de número cento e setenta e três da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, realizada por meios remotos no WhatsApp do Conselho Municipal do Idoso, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, às 14h, com a presença dos conselheiros, equipe técnica e administrativa, presidente.**

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	
Ivan Jose dos Santos	SMEL
Gladis Braga Figueira	SMCT
Andrea Ferreira Fonseca da Cunha	SMSDC
Iara de Oliveira Rocha	SMEL
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Rosane Braga Santos	ILPI – Lar Peniel
João Carlos dos Santos Rainha	Mansão da Esperança
Avani M. de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo
Adriana Francisca Pereira	El Shaday

1 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e faz a 1ª chamada as 14h,  
2 não havendo quórum, a Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira faz a segunda chamada com  
3 quórum cumprimenta a todos e faz a abertura da Assembleia Ordinária às 14h33min por  
4 meios remotos. Seguindo, a presidente solicita aos conselheiros que se manifestem com  
5 nome e representação para contagem dos presentes. Apresentam-se os representantes  
6 governamentais: **Sr. Ivan Jose dos Santos, SMEL; Sra. Gladis Braga Siqueira, SMCT;**  
7 **Sra. Andrea Ferreira Fonseca da Cunha, SMSDC; Sra. Iara de Oliveira Rocha, SMEL.**  
8 Representantes da Sociedade Civil: **Sra. Rosane Braga Santos, ILPI – Lar Peniel; Sr. João**  
9 **Carlos dos Santos Rainha, Mansão da Esperança; Sra. Avani M. de Magalhães, Lar**  
10 **Fabiano de Cristo; Sra. Adriana Francisca Pereira, El Shaday.** Presente equipe técnica e  
11 administrativa do CMI. Com quórum, a Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI),  
12 Sra. Ângela Vieira, cumprimenta os presentes e faz a abertura da Assembleia Ordinária do  
13 mês de agosto às 14h33min, pela plataforma WhatsApp do Conselho Municipal do Idoso,  
14 com apresentação da pauta do dia: **1. Aprovação da pauta do dia; 2. Aprovação da Ata**  
15 **da Assembleia Ordinária de Julho/2024; 3. Pauta da Comissão de Assistência Social e**  
16 **Saúde; 4. Pauta da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e**  
17 **Acessibilidade; 5. Fala da Presidente.** A presidente Angela Vieira informa que o espaço  
18 físico do conselho se encontra em reforma e por isso, seguindo o Regimento Interno, esta  
19 Assembleia Ordinária está sendo realizada por meios remotos, pergunta aos conselheiros se  
20 aprovam a pauta do dia. Pauta aprovada por **UNANIMIDADE**. A Presidente pergunta aos  
21 conselheiros se aprovam a Ata da Assembleia Ordinária de julho/2024. Dispensada a leitura,  
22 Ata da Assembleia Ordinária de julho/2024 aprovada por **UNANIMIDADE**. Dando  
23 continuidade, a presidente passa a palavra a Assistente Social e conselheiros da comissão,  
24 para explanar a pauta da Comissão de Assistência Social e Saúde. A Assistente Social Ana

25 Carolina cumprimenta a todos os presentes e fala que foi realizado visita na Instituição Lar  
26 da Vida, a comissão verificou que na composição da equipe, com uma assistente social na  
27 instituição e quatro cuidadores, sendo do gênero três homens e uma mulher. A instituição  
28 apresenta o quantitativo de pessoas idosas 13 (treze), sendo dez do gênero masculino e 3 do  
29 gênero feminino. A comissão questiona sobre a organização do banho das idosas do gênero  
30 feminino, sendo que a equipe é composta em sua maioria por cuidadores do gênero  
31 masculino. Em resposta foi informado que as pessoas idosas do gênero feminino conseguem  
32 fazer sua higiene pessoal sozinhas. A comissão orienta para conhecimento da dirigente que  
33 o serviço ofertado precisa de uma equipe multidisciplinar. A comissão apontou a  
34 organização e a responsabilidade da dirigente e colocaram o conselho a disposição para  
35 eventuais esclarecimentos. A Presidente questionou sobre a documentação da instituição e  
36 se gerou-se notificação. A Assistente Social Ana Carolina informa a entrega da resolução  
37 001/CMI/2024, a instituição está em tramites para obter os documentos para legalizar a  
38 instituição. A Presidente questionou se a comissão deu prazo para apresentação desta  
39 documentação para requerimento do registro. A Assistente Social Ana Carolina informa que  
40 a responsável deu entrada recentemente na solicitação do alvará e o funcionamento da  
41 instituição é recente. Dando continuidade à outra instituição visitada foi a Instituição Casa  
42 Lar Doce Mainha, instituição funciona com atividade de Casa Lar. A instituição possui duas  
43 idosas institucionalizadas em tempo integral e uma acolhida aos finais de semana. No  
44 momento identificamos apenas uma cuidadora. A comissão informou sobre a necessidade  
45 de funcionários capacitados para a composição de uma equipe multidisciplinar a fim de  
46 prestar um serviço de qualidade, o conselho está sempre a disposição para esclarecimentos  
47 e orientações. A presidente questionou se a comissão notificou a instituição. A assistente  
48 social do conselho informou que não notificaram e que a instituição abriu recentemente e  
49 deu entrada na documentação para legalização e registro junto ao conselho. A presidente  
50 ressaltou a necessidade de notificar conforme consta no Regimento Interno, até 90 dias após  
51 a visita para apresentar justificativa ou entrega do solicitado na notificação, em caso de não  
52 cumprimento a comissão estabelecerá novo prazo com intuito de resguardar a comissão e o  
53 Conselho Municipal do Idoso. A conselheira **Sra. Avani M. de Magalhães**, Lar Fabiano de  
54 Cristo, ressaltou aos conselheiros que a instituição necessita de muita orientação e  
55 esclarecimento, pois sua responsável não demonstrou conhecimentos sobre suas obrigações  
56 e que a mesma foi convidada a ir ao conselho. A presidente disse que entende e respeita a  
57 decisão da Comissão de Assistência Social e Saúde, porém ressalta que em seu entendimento  
58 se faz necessário notificar a instituição para resguardar a comissão e o Conselho Municipal  
59 do Idoso, além de dar prazo para que a responsável possa comparecer ao conselho municipal  
60 do idoso, para conhecer suas obrigações e receber as devidas orientações do seu trabalho  
61 seja Casa Lar, Serviço de Convivência ou ILPI, para que tenha consciência da sua  
62 responsabilidade que ela possui sobre estas pessoas institucionalizadas e qual a  
63 responsabilidade do conselho municipal do idoso sobre esta fiscalização. A presidente  
64 renova seu respeito a comissão de assistência social e saúde, porém ressalta que pelas  
65 diversas denúncias recebidas de ILPIS classificadas pelo Ministério Público como  
66 clandestinas, se faz necessário pensar e observar o dever de notificar segundo o Regimento  
67 Interno e a Resolução 001/CMI/2024 do conselho, notificando o responsável, o próprio toma  
68 ciência do prazo e de comparecimento ao Conselho Municipal do Idoso e para fortalecimento  
69 da fiscalização possamos nos reportar a Vigilância Sanitária e o Ministério Público, para que  
70 em conjunto possamos fiscalizar e orientar. Dando continuidade Ana Carolina informa que  
71 a Fundação Beneficente Evangélica Jesus de Nazaré entregou os documentos solicitados  
72 para anexar ao pedido de renovação do registro e certificação solicitados na visita de  
73 fiscalização. **PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL A RENOVAÇÃO DO  
74 REGISTRO E CERTIFICAÇÃO.** O Parecer da Comissão de Assistência Social e Saúde  
75 foi aprovado com a ressalva que a representante junto ao conselho seja a advogada ou  
76 assistente social da fundação ou outro representante informando ao conselho o nome.

77 Aprovado por **UNANIMIDADE**. Seguindo a pauta, Ana Carolina informa o calendário de  
78 visitas do mês de agosto e solicita a disponibilidade com antecedência para o agendamento  
79 do transporte. A presidente do conselho perguntou aos conselheiros se haveria algum  
80 questionamento, e não houve. A presidente do CMI convida a assessora jurídica Dra. Renata  
81 da Cunha Benevenuto a explicar a pauta da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e  
82 Lazer, Transporte e Acessibilidade. A Dra Renata da Cunha Benevenuto informa que  
83 conforme definido na assembleia geral ordinária de Julho, foi encaminhado via e-mail e  
84 protocolado presencialmente ofício solicitando a comissão dos direitos da pessoa idosa da  
85 AOB/DC para que se manifeste segundo o projeto e plano de ação. Informou que até o  
86 momento não houve retorno por parte da OAB/DC. Sem questionamentos a Dra Renat Dra  
87 Renata da Cunha Benevenuto. A presidente deu conhecimento aos conselheiros que  
88 conforme definido na Assembleia Ordinária de julho, foi agendado reunião com a  
89 subsecretária Marcia Figueira no dia 20/08 às 10h30min, referente a ILPI Solar da Melhor  
90 Idade. A presidente passou a palavra ao secretário executivo Paulo Henrique de Souza  
91 Batista. O Secretário executivo cumprimenta a todos e informa sobre a necessidade da  
92 criação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal do Idoso, ressaltando suas  
93 atribuições conforme orientação enviada pelo conselho estadual do idoso, pedindo aos  
94 conselheiros que se manifestassem sobre a possibilidade de participar desta comissão. A  
95 presidente informou que a data prevista será nos dias 27 e 28 de novembro de 2024. A  
96 presidente informa que segundo a alínea b do inciso IV do Art. 31 do Regimento Interno,  
97 todos os conselheiros e a equipe técnica serão envolvidos na Comissão Organizadora da  
98 Conferência Municipal do Idoso. Sem mais a tratar encerramos a Assembleia Ordinária do  
99 mês de agosto de 2024, pela plataforma Whatsapp do Conselho Municipal do Idoso, às  
100 16h17min, com a presença de 02 (dois) convidados. Agradecemos a participação dos  
101 conselheiros, da equipe técnica e administrativa. A Ata será lavrada pela Presidente,  
102 Secretário Executivo do CMI, Paulo Henrique de Souza Batista e pelos  
103 Conselheiros presentes.